91º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 07/11/2022 19:00
Encerramento: 07/11/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº091–Sessão Ordinária, 07/11/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramelo Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE**. Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra o Edil: Osmar Ajala da Costa. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº011/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho; Indicação nº026/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa; Indicações nº031 e nº032/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira; Indicação Coletiva nº025/2022, proposta pelos Vereadores Ermeson Luna Bonfim e Osmar Ajala da Costa; Requerimento nº001/2022, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente COMJUR, seu parecer ao Projeto de Lei nº001, de 28 de outubro de 2022, de autoria da Vereadora Edineyd Carvalho que “Dispõe sobre a denominação da Academia Municipal de Saúde Bodoquena e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sansão do Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG para dar seu parecer no prazo Regimental o Projeto de Lei Ordinária nº017, de 07 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a redação do art. 7º da Lei Ordinária nº816, de 16 de dezembro de 2021, regula o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, previstos nas Portarias nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Osmar Ajala da Costa e Cláudio Freitas da Silva. O Senhor Presidente usando a palavra agradeceu a presença da Secretaria de Assistência Social Senhora Marcilene dos Santos Aquino e sua equipe, a da Prefeitura do CRAS, do CREA e dos voluntários, que vieram receber este Certificado que é de sua autoria mas com reconhecimento de todos os Vereadores desta Casa de Leis pelo trabalho

de força tarefa realizado para atender nossa população atingidos pelo forte temporal que ocorreu em nossa cidade. Finalizando o Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que em virtude do feriado de 15 de novembro – Programação da República transferiu a sessão do dia 14 (quatorze) – segunda feira para ser será realizada dia 16 (dezesseis) de novembro na segunda–feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 Novembro de 2022.

Justificativa

DOC: